

**TERMO DE ADITAMENTO**

**DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Licitatório nº 196/2019)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açúcar em Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar as cláusulas sexta e sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLAUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 03 (três) meses, iniciando em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois – 21/07/2022, findando em vinte de outubro de dois mil e vinte e dois – 20/10/2022

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLAUSULA SÉTIMA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando em vinte e um de março de dois mil e vinte e dois – 21/03/2022, findando em vinte de julho de dois mil e vinte e dois – 20/07/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**CLAUSULA QUARTA:**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DO VALOR**

O valor do contrato é de R\$7.993.479,28 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Edna Maria Lopes Dia**

Secretária Municipal de Planejamento

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

**GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**

**Representante Legal**

**VISTO: PROJU**